



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da sexta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezessete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jazom Oliveira Ferro, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato contínuo convidou a todos para entoar o Hino do Município. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Indicação nº 16/2025** de autoria do vereador Leonardo Smagar Mendes de Moraes – **Ementa:** INDICA ao Poder Executivo que seja feita cobertura com telha de zinco na quadra da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes – EMFAL. **2 – Indicação nº 19/2025** de autoria do vereador Leonardo Smagar Mendes de Moraes – **Ementa:** Solicita calçamento na Rua João Assis de Oliveira. **3 – Ofício Circular GEPATRIA/SAP nº 02/2025.** Findando o expediente o senhor Presidente deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento e passou para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei complementar nº 02/2025** de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento – **Súmula:** Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU às pessoas portadoras de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e da outras providencias. Após a leitura o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Carlos Eduardo de Oliveira* que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. **2 – Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis de propriedade do Município que especifica à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR com vistas à implantação de programa habitacional no Residencial Nascente do Sol. Após a leitura o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. **3 – Projeto de Lei nº 09/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 1130/2024 que trata da regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos da Administração Pública direta e indireta no Município de São José da Boa Vista. Após a leitura o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. **4 - Requerimento nº 01/2025** de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira – **Sumula:** solicitando envio de Moção de Apoio ao PDL 3/205, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. Após lido o requerimento o senhor Presidente colocou o requerimento em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Requerimento discutido e colocou-o em votação sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais matérias para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.